

Requerimento da Comissão de Meio Ambiente nº 8, de 2018

Autoria: Senador Paulo Rocha (PT/PA)**Iniciativa:****Ementa:**

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, inciso II, da Constituição Federal, e dos art. 90, incisos II e III, e art. 93, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Audiência Pública na Comissão de Meio Ambiente (CMA), para discutir sobre o Projeto de Lei do Senado nº 368 de 2012, que altera a Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012, para dispor sobre as Áreas de Preservação Permanentes em áreas urbanas.

Sugiro que para a referida audiência sejam convidadas as seguintes autoridades:

1. Representante do Ministério do Meio Ambiente - MMA
2. Representante do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA
3. Representante da Confederação Nacional de Municípios – CNM
4. Representante SOS Mata Atlântica
5. Representante da Associação Brasileira dos Membros do Ministério Público do Meio Ambiente – ABRAMPA

Assunto: -**Data de Leitura:** -**Tramitação encerrada****Decisão:** -**Último local:** -**Destino:** -**Último estado:** 13/12/2018 - TRAMITAÇÃO
ENCERRADA**TRAMITAÇÃO****13/12/2018** CMA - Comissão de Meio Ambiente**Situação:** TRAMITAÇÃO ENCERRADA**Ação:** Requerimento não deliberado desde sua apresentação e arquivado ao final da legislatura.**11/07/2018** CMA - Comissão de Meio Ambiente**Situação:** PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO**Ação:** Apresentado na Comissão nesta data às 16:53.**DOCUMENTOS****RMA 8/2018****Data:** 11/07/2018**Autor:** Senador Paulo Rocha (PT/PA)**Local:** Comissão de Meio Ambiente**Ação Legislativa:** Apresentado na Comissão nesta data às 16:53.**Descrição/Ementa:** Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, inciso II, da Constituição Federal, e dos art. 90, incisos II e III, e art. 93, inciso II, do

Requerimento da Comissão de Meio Ambiente nº 8, de 2018

DOCUMENTOS

Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Audiência Pública na Comissão de Meio Ambiente (CMA), para discutir sobre o Projeto de Lei do Senado nº 368 de 2012, que altera a Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012, para dispor sobre as Áreas de Preservação Permanentes em áreas urbanas.

Sugiro que para a referida audiência sejam convidadas as seguintes autoridades:

1. Representante do Ministério do Meio Ambiente - MMA
2. Representante do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA
3. Representante da Confederação Nacional de Municípios –CNM
4. Representante SOS Mata Atlântica
5. Representante da Associação Brasileira dos Membros do Ministério Público do Meio Ambiente – ABRAMPA